

PORTARIA Nº 01175/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11198/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão do Núcleo Cível de Rondonópolis, dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
De 15 a 22 de outubro de 2021	Defensor Público: Juliano Botelho de Araújo Assessora Jurídica: Jacqueline Kremer Ramos.
De 26 de novembro a 03 de dezembro de 2021	Defensor Público: Waldenir Luiz Pereira Assessor Jurídico: Luiz Felipe B. dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd1b1959

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar